



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXV

Edição - 308

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB.

24 de outubro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## CONVOCAÇÃO PARA CONFERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –COMED SERTÃOZINHO-PB

DECRETO nº 27/2023, 24 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre a Convocação, em caráter extraordinária, da Conferência Municipal de Educação-edição 2023 e dá outras providências. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Orgânica Municipal, da Lei Nacional Nº 13.005/2014, do Plano Municipal de Educação Lei Nº 275/2005, e demais dispositivos legais em vigor,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada, em caráter extraordinária, a Conferência Municipal de Educação – COMED, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2023, às 7h30min, de modo presencial. Tendo como tema central: "PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2024-2034): POLÍTICA DE ESTADO PARA A GARANTIA DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO, COM JUSTIÇA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL" e seus eixos:

- a) Eixo I - O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa;
- b) Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;
- c) Eixo III - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;
- d) Eixo IV - Gestão Democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXV

Edição – 308

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB.

24 de outubro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- e) Eixo V - Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde;
- f) Eixo VI - Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência;
- g) Eixo VII - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

**Art. 2º** - A Comissão Municipal de Educação Temporária, em ação conjunta com a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, **são os** responsáveis pela implementação, articulação, coordenação e desenvolvimento da Conferência Municipal de Educação – COMED, garantindo a discussão, de forma articulada com o Documento Orientador da Conferência Nacional de Educação – edição 2024.

**Art. 3º** - A Comissão Geral tem natureza operacional, sendo orientada e devendo submeter suas proposições ao Pleno do Fórum para apreciação e aprovação. São atribuições:

I. Organizar, desenvolver e implementar todas as atividades necessárias a realização da Conferência Municipal de Educação – COMED EXTRAORDINÁRIA;

II. Apoiar na execução das atividades administrativas, necessárias a realização da Conferência Municipal de Educação – COMED;

III. Programar apresentações culturais durante a COMED;

IV. Organizar, designar, orientar, acompanhar e supervisionar os Coordenadores, Mediadores e Relatores dos Grupos de Trabalho por Eixos e Plenárias;

V. Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Fórum Estadual de Educação da Paraíba e à Comissão responsável pela Conferência Estadual de Educação da Paraíba, em sistema próprio.

**Art. 4º** - O Fórum Municipal de Educação poderá, a seu critério, convidar profissionais do setor público e privado, que desenvolvam atividades relacionadas ao tema objeto da Conferência Municipal de Educação – COMED, quando entender relevante para a consecução de suas finalidades.



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXV

Edição – 308

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB,

24 de outubro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 5º** - A Conferência Municipal de Educação – COMED será presidida pela Coordenação do Fórum Municipal de Educação.

**Art. 6º** - A Secretaria Municipal de Educação será responsável pelas despesas decorrentes do evento.

**Art. 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sertãozinho-PB, em 24 de outubro de 2023.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Municipal